Copia-Ernesto Valle de Barros - Tabellião-
Rua do Rosario n. 58 - Rio de Janeiro -
Nº 663 - fls 80 - Escriptura de venda do
predio e terreno n. 54 da Praça Ma-
rechal Pedroso, outr'ora Campo de
São Christovão, que á Fazenda Fe-
deral dos Estados Unidos do Brasil
fazem Manoel José Rollo e sua mu-
lher, na forma abaixo. Saibam
quantos esta virem que no Anno
do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil novecentos e
um, aos dezenove dias do mez de
Agosto, nesta cidade do Rio de
Janeiro, na Directoria do Conten-
cioso do Thesouro Federal, onde
eu tabellião fui vindo, Compare-
ceram, juntos e Contractados, Como
Outorgantes vendedores Manoel
José Rollo e sua mulher D. Ber-
narduina Gomes Rollo, proprieta-
rios, residentes nesta Capital, e
Como Outorgada Compradora a
Fazenda Federal dos Estados Unidos
do Brasil, representada pelo Ba-
charel Carlos Augusto Naylor, Di-
rector do Contencioso do Thesouro Fe-
deral, os presentes conhecidos pelos
proprios por mim tabellião e pelas
testemunhas abaixo nomeadas e
assignadas, que tambem reco-
nhecu, do que dou fé, bem como
de me haver sido esta dicta-

distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos Outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: - que são legitimos senhores e possuidores do predio e terreno n. 54 da Praça "Marechal Pedoro", outr'ora Campo de "São Christovão", freguezia deste nome, desta Cidade, que elles houveram o dito predio e dominio util sobre o terreno por compra feita a Gastão de la Peña Gibernáu, pr. Escriptura publica de 10 de Junho de 1899, lavrada em notas do ex-tabellião desta Cidade, Pedro Evangelista de Castro, que elles houverdam o dominio directo sobre o terreno n. 54, por effeito da concessão de fóros Concedida pelo Hospital dos Lazaros por Escriptura publica de 15 de Julho do corrente anno, lavrada em notas deste Cartorio; que o referido predio é terreno, com duas portas de frente, e é composto de um corpo principal e de um puchado, sendo este dividido em Cosinha e dispensa e aquelle em duas salas e uma alcova, todos os commodos forrados e assoalhados. A Cobertura é de telhas curvas marcianas e as paredes são: a da frente de alvenaria de pedra, a

134

do lado esquerdo de alvenaria de tijollo, e á dos fundos e lado direito de frontal de tijollo, sendo uma das paredes e muros teem dous proprietarios; - que os referidos predio e terreno se acham devidamente individuados na planta archivada no Thesouro Federal, e tem conforme a mesma planta 5,06 de frente, e trinta e dous metros de frente a fundos e confronta na frente com a Praça Marechal Deodoro, nos fundos e á esquerda com terrenos dos Outorgantes e á direita com um predio nacional a cargo do Ministerio da Guerra; que o terreno e predio n. 54 acham livres de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional, inclusive dos foros já remidos; - que pelo presente instrumento elles Outorgantes vendem á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil os ditos predio e terreno com suas benfeitorias e accessorios pela preço e quantia de vinte e cinco contos de reis, que receberão em moeda corrente, na repartição competente do Thesouro Federal apos a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripta, sendo isento de pisa e geral qui-

quitação, o recibo que da mesma quantia passarem naquella repartição, que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predio e terreno n. 544 da Praia "Marechal Deodoro" á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituto, obrigando-se por si e seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trasendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal estava autorisado por despacho do Exm. Snr. Ministro dos Negocios da Fazenda de 22 do corrente mez, exarado no Aviso n. 298 de 22 de Abril do fluente anno do Ministerio dos Negocios da Guerra, acceitava as condições do presente Contracto. E de como assim o disseram, pe-

predirão-me lhes lavrasse esta es-
critura que fiz escrever pelo aju-
dante juramentado Pedro Evange-
lista de Castro, não paga imposto
de transmissão de propriedade,
por ser venda feita à Fazenda Fe-
deral, e apenas Sello proporcional
pela forma das disposições legaes em
vigor na importancia de seis
contos sete mil e quinhentos, pelas
estampilhas adeante collocadas, e que
lhe entregue o Conhecimento de
folha 46. do districto f.: 46. Somma e
seis mil seiscentos e nove e
Recebedoria da Capital Federal.
to do Consumo d'agua Ex.
1. Contribuição - Somma e seis
reis. Certifico que o Snr. Ma-
José Rodrigues Pinto, deve a quantia
ta e seis mil reis, imposto
mão de uma chacara
concedida para uso
rio nº 54 do Campo de São
co. Capital Federal, 30 de
1901. Pelo Sub-director
do Amaral, Vicente Escobar
recebi em 16 de Agosto de 1901.
O imposto predial do pri-
semestre do corrente exer-
foi pago pelo Conhecimento
folha trinta nove mil qui-
os e quarenta da Prefeitura
dou fé. E sendo por mim

fiadores que lhe lavrasse esta es-
criptura que fiz eu abaixo pelo apre-
dante juramentado Pedro Evange-
lista de Castro, sua propriedade
de transmissão de perpetuidade
por ser venda feita a Fazenda Fe-
deral, e apresentou Selo proporcional
na forma da lei, dispensados os legisla-
dos por na importancia de que
abaixo faço menção, pelas
estampilhas adiante collocadas, e que
foi entregue o conhecimento, se-
gundo do contrato fl. 46. Somma
duzentos mil setecentos e cinco
réis Recebedoria da Capital Federal
Imposto do Consumo de agua Ex.
de 1901. Contribuição - Somma réis
mil réis. Certifico que Sup. Ma-
noel José Pinto, dente a quarentena
de Costa e Sá mil réis, restante
do Consumo de agua fornecida
a agua Concedida para este
estabelecimento N.º 54 do Campo de São
Christovão. Capital Federal 30 de
Junho de 1901. Pelo Sub-director
Geral do Almoxarifado Ernesto Evaristo
Cunha. Recebi um conto duzentos mil réis
Capital Federal 16 de Agosto de 1901.
Ernesto. Compareceu perante mim Escrivão
Escrivão, Secretario do Tribunal Superior
Eleito foi pago pelo Contemplado
quinhentos e trinta mil réis que
montou e importa a Prefeitura
do que dou fé. E sendo por mim

lida a todos os presentes e testemunhas, acharam conforme, acceitaram e assignaram com as testemunhas Antonio da Cunha Barbosa e Victor Manoel Almeida, perante mim. Eu Evaristo Valle de Barros Tabellião, que a subscrevo. Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 1901. Manoel José Rotto. Bernardina Gomes Rotto. Carlos Augusto Taylor. Antonio da Cunha Barbosa. Victor Mel Almeida. Estavam selladas e devidamente inutilisadas estampilhas das armas federaes representando o valor de vinte sete mil e quinhentos reis. E eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (estava o signal publico) Evaristo Valle de Barros = Confere com o original. Cartorio do Cadastro em 27 de Dezembro de 1923 Carlindo Gonçalves de Oliveira 2º Escripturario do 1º Cartorio de Notas Heraro Guterres, addido ao Thesouro Nacional